



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**- CÂMARA MUNICIPAL -**

**PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTOS – ANO 2021**

Nos termos do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º25/2017, de 30 de maio, aquando do planeamento da atividade dos Serviços para cada exercício orçamental devem incluir-se eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo **mapa de pessoal**.

Por força da alteração introduzida pela Lei n.º25/2017 supracitada, passou a ser também obrigatória elaboração do **Plano Anual de Recrutamentos** - ver n.º3 do artigo 28.º da LTFP - o qual, com base nas carências identificadas, deve conter as **necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo**, especificando o número de postos de trabalho que se pretende ocupar e procedendo à sua caracterização; nos termos do n.º4 do aludido artigo 28.º estes elementos devem acompanhar a proposta de orçamento.

Assim, durante a fase de preparação do Orçamento Municipal e para efeitos de aprovação do **plano anual de recrutamento**, foi elaborada a proposta anexa, com base nas necessidades identificadas pelos dirigentes dos Serviços e nos fundamentos expostos, observadas:

- a) A existência de disponibilidade orçamental;
- b) A identificação das prioridades definidas nas áreas de atuação do Município;
- c) A identificação das áreas com maior carência de recursos humanos, por carreira e categoria.



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**- CÂMARA MUNICIPAL -**

**ANEXO I**

**PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2021 – PROPOSTA**

**1. Introdução:**

Em cumprimento das disposições conjugadas dos artigos 28.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º25/2017, de 30 de maio, no sentido de criar um **Mapa Anual de Recrutamentos Autorizado (MARA)** adaptado às necessidades e exigências atuais, que garanta que as carências de recursos humanos dos Serviços nos diferentes setores de atividade sejam supridas, de forma a dar resposta às crescentes atribuições e competências do Município, observada a respetiva disponibilidade orçamental, é apresentada a presente proposta de **Plano Anual de Recrutamentos para o ano 2021 tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**, nomeadamente através do recurso ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

A presente proposta deverá ser objeto de validação por parte do Presidente da Câmara e posteriormente acompanhar a proposta de orçamento nos termos do n.º4 do artigo 28.º da LTFP.

**2. Áreas e Fundamentação:**

**a) Técnico Superior: 7 postos de trabalho**

**1 Técnico Superior de Engenharia Civil:** Atendendo às crescentes exigências dos Serviços em matéria de planeamento e urbanismo e ao facto de um dos Engenheiros Civis do mapa de pessoal da autarquia se encontrar a exercer funções dirigentes (Chefia da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação), de acordo com informação do Diretor do Departamento anexa, que aqui se dá como integralmente reproduzida, torna-se necessário admitir um técnico superior na respetiva área de atividade de forma a assegurar o apoio técnico exigido nos respetivos processos.

**1 Técnico Superior de Arquitetura,**

**1 Técnico Superior de Engenharia Eletrotécnica:** de acordo com informação do Diretor do Departamento Técnico anexa, que aqui se dá como integralmente reproduzida, face à necessidade de possuirmos uma equipa multidisciplinar que permita a execução plena de projetos, sem que tenhamos de nos socorrer constantemente de equipas/técnicos externos, nomeadamente no âmbito das respetivas especialidades (Eletricidade, ITED, AVAC), torna-se necessário incluir no Plano Anual de Recrutamentos os dois postos de trabalho de Técnico Superior supracitados, nas áreas funcionais de Arquitetura e de Engenharia Eletrotécnica.



## MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA - CÂMARA MUNICIPAL -

**1 Técnico Superior de Engenharia mecânica:** Atendendo às crescentes exigências dos Serviços, nomeadamente no âmbito do estudo e conceção de pareceres e projetos na respetiva área de atividade, bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho e colaboração no acompanhamento e na gestão de armazém, de acordo com informação do Diretor do Departamento anexa, que aqui se dá como integralmente reproduzida, torna-se necessário admitir um técnico superior na respetiva área de atividade de forma a assegurar o apoio técnico necessário.

**1 Técnico Superior Licenciado em Psicologia:** As Câmaras Municipais têm cada vez mais necessidade de dotar os seus quadros de recursos humanos capacitados para uma eficiente execução das suas competências/atribuições junto da comunidade local, competências essas que têm vindo a aumentar nas áreas da saúde, educação e ação social. A importância do papel da Psicologia no acompanhamento das crianças e jovens no seu percurso escolar, enquanto fator de promoção do sucesso/diminuição da taxa de abandono escolar, impulsionou a Câmara Municipal, em parceria com os Agrupamentos de Escolas de Castelo de Paiva, a prestar este serviço à população estudantil do Concelho.

Este acompanhamento contempla a avaliação cognitiva, emocional e comportamental das crianças sinalizadas e, posteriormente, a elaboração do respetivo relatório de avaliação a ser encaminhado ao respetivo Serviço.

Face ao exposto, atendendo a que atualmente o Município não dispõe de técnicos superiores na área em questão, e tornando-se cada vez mais evidente tratar-se de necessidades permanentes dos Serviços, de acordo com informação do Chefe da D.A.G. anexa, que aqui se dá como integralmente reproduzida, torna-se necessário proceder ao recrutamento de trabalhadores com conhecimentos técnicos e formação adequada ao exercício daquelas funções.

**1 Técnico Superior Licenciado em Ciências Sociais:** A descentralização de competências nos Órgãos Municipais e nas Comunidades Intermunicipais no domínio da ação social prevista no D.L. n.º 55/2020, de 12 de agosto, que se efetivará obrigatoriamente em 31 de março de 2022, torna necessário o reforço de recursos humanos na respetiva área de atuação conforme informação do Chefe da D.A.G. anexa.

**1 Técnico Superior de Turismo:** Conforme reportado pela respetiva Chefe de Divisão, atualmente os Serviços dispõem apenas de um trabalhador na referida área o que se verificou manifestamente insuficiente para fazer face às necessidades de funcionamento do Posto de Turismo e CICL, bem como ao desenvolvimento das atribuições da DGFPD na área do Turismo. Assim, tratando-se de necessidades permanentes e de forma a não comprometer o bom e regular funcionamento do serviço é imprescindível proceder ao recrutamento por tempo indeterminado de um Técnico Superior na referida área funcional.



## MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

- CÂMARA MUNICIPAL -

b) **Assistentes Operacionais: 32 postos de trabalho**

**7 Auxiliares de Ação Educativa:** face ao acordo de cooperação em vigor para a educação pré-escolar, às carências reportadas pela DGESTE e pelos respetivos agrupamentos de escolas e à legislação em vigor em matéria de transferência de competências para os Municípios, torna-se necessário dotar os Serviços de recursos humanos adequados à satisfação daquelas necessidades.

**2 Auxiliar de Serviços Gerais** – Face à eminentia da aposentação de dois trabalhadores, um dos quais afeto ao serviço de limpeza das instalações e outro ao Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, atendendo ainda à inexistência de trabalhadores disponíveis para a sua substituição, torna-se necessário assegurar o recrutamento de dois assistentes operacionais para o efeito.

**1 Telefonista** – Atendendo a que o posto de trabalho se encontra vago desde maio de 2017, de forma a fazer face à carência de recursos humanos no respetivo setor de atividade reportada pelo Chefe da DAG na informação anexa, verifica-se necessário prever o recrutamento de um assistente operacional no respetivo setor de atividade.

**22 Assistentes Operacionais na área de atuação da DOMA (obras municipais e ambiente)** – De forma a fazer face à carência de recursos humanos no respetivo setor de atividade, de acordo com informação do Diretor do Departamento anexa, que aqui se dá como integralmente reproduzida, torna-se necessário prever o recrutamento de trabalhadores para as áreas abaixo indicadas:

**2 Calceteiros**

**2 Cantoneiros de Limpeza**

**1 Eletricista**

**2 Motorista de Pesados**

**6 Pedreiros**

**1 Serralheiro Civil**

**5 Canalizadores**

**1 Tratorista**

**2 Tratadores Apanhadores de Animais (canil municipal).**

Paços do Município de Castelo de Paiva, 24/11/2020.

O Vereador,

(José Manuel Moreira de Carvalho)